

PORTARIA N.º 1852/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando o processo eletrônico nº 23206.001160.2019-83; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD nº 264/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação — RT, homologado em 26 de junho de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 19 de junho de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a MICHELE DE ALMEIDA SCHIMIDT ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, Área de Concentração: Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Pelotas, 1º de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 01/07/2019 21:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27233

Código de Autenticação: a226e02bb0

